

LEI Nº 950, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal no que diz respeito à concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 04 de dezembro de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.